



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 496/14
Data: 08/12/14
Hora: 10:53
Visto: Carolina

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador **LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe a esta Casa Legislativa se existe procedimento legal que autorize as Autoescolas do município, ou Associação que represente as mesmas, a utilizarem o Espaço Cultural.

JUSTIFICATIVA

Autoescolas da cidade vêm utilizando aquele espaço público como local de treinamento para motociclistas. Trata-se de empresas com fins altamente lucrativos, utilizando-se de espaço público, da comunidade, como um dos meios para obtenção desses lucros.

Diante desta exposição perguntamos:

Se existe autorização legal para uso do Espaço Cultural por parte das autoescolas e, havendo, que seja encaminhada cópia do procedimento que legaliza o uso para essa casa de leis.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
VEREADOR